

Edital de Convocação

No uso das atribuições legais e estatutárias, CONVOCO TODOS OS ENGENHEIROS, GEÓLOGOS E DEMAIS REPRESENTADOS EMPREGADOS da COMPANHIA RIOGRANDENSE DE SANEAMENTO - CORSAN, para participarem da ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, que será realizada no dia 21 de março de 2023, às 13h30min em primeira chamada e às 14h em segunda e última chamada, através de videoconferência pela plataforma de comunicação online "WebEx", que será acessada através do seguinte link: <https://senge.webex.com/senge-pt/j.php?MTID=mdc720ec512a821821ca205564edd763d>, para examinar, discutir e deliberar a ORDEM DO DIA: 1) conveniência ou não de entabular negociações coletivas de trabalho para implantação das condições de trabalho dos empregados envolvidos na situação acima citada, inclusive quanto à base territorial da incidência; 2) fixar a pauta de reivindicações da categoria e a base dos pedidos; 3) examinar, discutir e deliberar sobre a contribuição negocial fechamento de acordo; 4) eleger o delegado sindical da Região 4 (SURCEN – SURPA – SURFRO) da Gestão 2020/2023, que será indicado à Diretoria do SENGE/RS para homologação em Assembleia Geral Extraordinária. Das inscrições: as inscrições dos candidatos a delegado sindical ocorrerão no período de 13 de março de 2023 a 20 de março de 2023. Os interessados deverão enviar o nome para o e-mail: negociacoes@senge.org.br. Das competências do delegado: a) defender os direitos da categoria; b) organizar a categoria em seu local de trabalho; c) buscar juntamente com a Diretoria do Sindicato soluções para questões individuais e coletivas identificadas em seu local de trabalho; d) cumprir e fazer cumprir as deliberações da Diretoria do Sindicato e das Assembleias Gerais Extraordinárias da categoria; e) representar a Diretoria do Sindicato quando por ela designado; 5) Assuntos Gerais; 6) em caso de malogro das negociações, autorizar o recurso a arbitragem e/ou ajuizamento de Dissídio Coletivo; 7) conceder ou não poderes ao Presidente do Sindicato para desenvolver as negociações e determinar os passos seguintes, podendo, inclusive em qualquer fase, estudar, apresentar e aceitar propostas de conciliação, firmando acordo judicial ou extrajudicial. Porto Alegre, 13 de março de 2023. Cezar Henrique Ferreira – Diretor-Presidente